



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 080, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar n° 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Administrativa, o servidor FELIPE COUTINHO SILVESTRE BARBOSA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

São Sebastião do Oeste, 07 de outubro de 2024.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal